

Retemec - reservado
Major Rebordão
Gabinete Ministro Educação
Brasília

Atendendo pedido vossencia solicitamos informações ID/4 : resposta veio Cel.Ch. do EM da 4a. Bda.Inf. : não houve processo na 4a.Região Militar contra estudantes Paulo Bicalho dos Santos vg Marcelo Boschi vg Robinson Ayres Pimenta e Verbens Sévio Silveira
pt. Sds BHZMR

TELEFONADO	A	- RETEMEC - RADIOGRAMA TRANSMITIDO	UFMG - 4	
	POR		Dept.º	
	HORA		Plvs.	
	DATA		Hora	

PLN= DE BELO HORIZONTE NR 32 = 52 = 14/3/72 = 14.00
 = RESERVADO =
 MAJOR REBORDAO = GABINETE MINISTRO EDUCACAO = BRASILIA

NR 173/72-UFMG = ATENDENDO PEDIDO VOSSENCIA SOLICITAMOS INFORMACOES ID/4
 BIPT RESPOSTA VEIO CEL. CH. DO EM DA 4a Bda. Inf. BIPT NAO HOUE PROCESS
 NA 4a REGIAO MILITAR CONTRA ESTUDANTES PAULO BICALHO DOS SANTOS VG MARCE
 BOSCHI VG ROBINSON AYRES PIMENTA ET VERBENS SEVIO SILVEIRA PT SDS

BHZMR

TEXTO E ENDEREÇO

CAIXA: 18/72 MAÇO: 06 FOLHAS: 120 A 124
 ÓRGÃO(S): VICE-REITOR E ME - 4ª RM
 ASSUNTO: PI S/ ESTUDANTES NA 4ª RM - PROC. EM ANDAMENTO
 ENVOLVIDOS: PAULO BICALHO DOS SANTOS E OUTROS
 PERÍODO: 23/02 E 14/03/72

CAIXA: 18/72 MAGO: 06 FOLHAS: 120 N 124
ORGÃO(S): VICE-REITOR E ME - 4º RM
ASSUNTO: PI 5/ ESTUDANTES NR 4º RM - PROC. EM ANDAMENTO
ENVOLVIDOS: PAULO BICHLHO DOS SANTOS E OUTROS
PERÍODO: 23/02 e 14/03/72

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA CONFIDENCIAL

J. Silva
ex 18 / 120

Número da correspondência: SC/105/72

Data de emissão: 23 fevereiro de 1972

Signatário: Reitor da UFMG

Destinatário: General Everaldo José da Silva

Local de Entrega: ID/4

Data de recebimento: ___/___/197__

Hora de recebimento:

Recebida por: (nome) FRANCISCO LOPES

função: 2º Sgt Permaçência ao P.G.

Assinatura: *[Assinatura]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SC/105/72
CONFIDENCIAL

Em 23 de fevereiro de 1972.

Senhor Comandante:

Atendendo solicitação do Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, peço a fineza de autorizar seja fornecida a seguinte informação, em caráter urgente, a fim de instruir processo naquele Gabinete: se houve processo, na 4a. Região contra os seguintes estudantes: PAULO BICALHO DOS SANTOS, MARCELO BOSCHI, ROBINSON AYRES PIMENTA e VERBENS SÉVIO SILVEIRA. No caso positivo, em que fase se encontra.

Agradecendo a atenção de V.Exa., apresento cordiais saudações.

Prof. Marino Mendes Campos
Vice-Reitor em Exercício.

Exmo. Sr.
General Everaldo José da Silva
DD. Comandante da ID/4.
BELO HORIZONTE -



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

I - EXÉRCITO

4.^a RM - 4.^a DI - ID/4

QUARTEL GENERAL

Belo Horizonte - Minas Gerais, 10 Mar 72

Of nº 110/72/E2
CONFIDENCIAL

Do : Cel Ch do EMI da 4.^a Bda Inf

Ao : Ilmo Sr Vice-Reitor da UFMG

Assunto: Informação (PRESTA)

Ref. Of SC/105/72 de 23 Fev 72 des
sa Universidade.

1. Em atenção ao ofício de referência, informo a V S^a que não houve processo na 4.^a Região Militar contra os referidos estudantes. Consta que os mesmos foram envolvidos nas ocorrências do restaurante da FACE/UFMG, tendo sido atingidos pelo Dec Lei nº 477, no ano de 1969.

2. Na oportunidade, apresento a V S^a os protestos de elevada estima e consideração.

ANIBAL AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA
Cel Ch do EMI da 4.^a Bda Inf